



Câmara Municipal

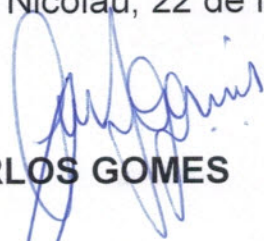
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2022 – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera o Art. 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho de 2.018 e dá outras providências.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de fevereiro de 2.022.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2022 – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera o Art. 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho de 2.018 e dá outras providências.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de fevereiro de 2.022.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS



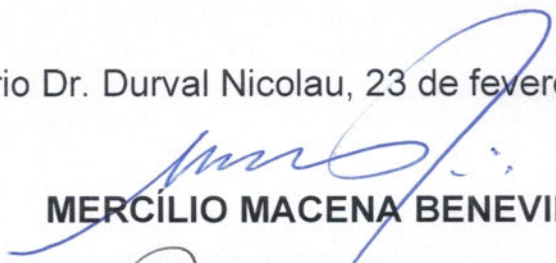
COMISSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

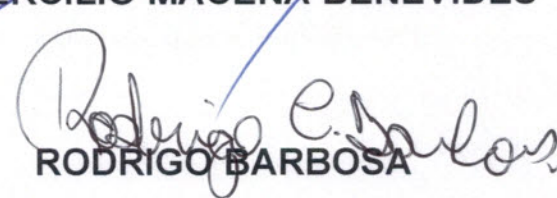
Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2022 – *De autoria da Mesa Diretora* – Altera o Art. 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho de 2.018 e dá outras providências.

Em relação à presente propositura, somos de parecer favorável à sua deliberação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de fevereiro de 2.022.


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


RODRIGO BARBOSA

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÕES

Justiça, Finanças e
Servidores
DATA, 21 / 02 / 2022
Luís Carlos Domiciano
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022

“Altera o Art. 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho de 2.018 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º- Fica alterada a redação do Art. 3º da Lei nº 4.321, de 25 de junho de 2.018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- A Ouvidoria da Câmara Municipal, diretamente vinculada à Mesa Diretora da Casa, será exercida por 01 (um) ouvidor, designado através de Portaria, escolhido entre os servidores efetivos do Poder Legislativo, bem como terá direito ao recebimento de gratificação mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem prejuízo dos seus vencimentos de origem, sendo que este benefício não incorporará aos vencimentos do servidor assim como não incidirá sobre ele nenhuma contribuição previdenciária e nem servirá de base de cálculo de qualquer vantagem”

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de fevereiro de 2.022.

MESA DIRETORA

Luís Carlos Domiciano
Luís Carlos Domiciano

Presidente

Mercílio Macena Benevides
Mercílio Macena Benevides

Vice-Presidente

Heldreiz Muniz
1º Secretário

Aline Luchetta
2º Secretária

Assinado em 14.02.2022
03.03.2022
Luís Carlos Domiciano
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade o ajuste da remuneração do servidor responsável pela Ouvidoria da Casa, com a redução de duas para uma vaga na Ouvidoria da Câmara Municipal.

Sendo assim, apresentamos o presente projeto de lei e contamos com a colaboração da Casa para a sua aprovação em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E ACRÉSCIMO COM O AUMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE OUVIDORIA NA CÂMARA

EXERCÍCIO DE 2022		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gratificação-Ouvidoria	317,30	3.173,00
TOTAIS	317,30	3.173,00

EXERCÍCIO DE 2023		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gratificação-Ouvidoria	317,30	3.807,60
TOTAIS	317,30	3.807,60

EXERCÍCIO DE 2024		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gratificação-Ouvidoria	317,30	3.807,60
TOTAIS	317,30	3.807,60

VALOR TOTAL NO PERÍODO	10.788,20
-------------------------------	------------------

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022


JOSE CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o aumento da gratificação da Ouvidoria, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.


LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000.

EXERCÍCIO 2022

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas

(+) Aumento da gratificação da Ouvidoria..... R\$ 3.173,00

Soma..... R\$ 3.173,00

(+) Receitas Previstas..... R\$ 2.796.000,00

(=) Disponibilidades Previstas..... R\$ 2.796.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,1134%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,1134%

EXERCÍCIO 2023

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Aumento da gratificação da Ouvidoria..... R\$ 3.807,60

Soma R\$ 3.807,60

(+) Receitas Previstas R\$ 2.744.150,00

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 2.744.150,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,1387%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,1387%

EXERCÍCIO 2024

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Aumento da gratificação da Ouvidoria..... R\$ 3.807,60

Soma R\$ 3.807,60

(+) Receitas Previstas R\$ 2.832.507,50

(=) Disponibilidades Previstas R\$ 2.832.507,50

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,1344%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,1344%

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara

JOSE CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador